DECRETO Nº2.028 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$31.520,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Man.da Sub-Pref.S.Seb.do Pontal
F-32
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 265,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Man.da Secretaria Municipal de Finanças
F-74
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 6.960,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Man.da Sec. Mun.de Assist.Soc.e Habitação
F-191
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.048,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Sec.de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Man.da Sec. Mun.de Serviços Rurais
F-252
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 93,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-282 e 283
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$17.518,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 5.636,00
TOTAL.....R$31.520,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0016.1034 – Construção da Praiinha de Fátima do Pontal
F-180
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$31.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I